



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3982

SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Müller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4
Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1806/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 17 de abril de 2014, **VIVIANE BARROS MALHEIROS** - Matrícula nº 76666, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2057/2014-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da PORTARIA nº 6491/2009-SEMAD, que concedeu ao funcionário **FRANCISCO SOARES**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27000, averbação de tempo de serviço exercido nesta Municipalidade, sob-regime celetista, para todos os fins e efeitos, onde se lê: com base no art. 80, inc. I e IV c/c art. 50 da Lei 429/87, que acrescentou parágrafo único ao art. 172 da Lei 258/82, leia-se com base no art. 1º § 2º Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 63 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 204.404-1/12-TCE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2164/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 02 de junho de 2014, **WAGNER DO NASCIMENTO CASTRO** - Matrícula nº 94445, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de habilitação obtida em Concurso Público nº 001/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2165/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 03 de junho de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **WAGNER DO NASCIMENTO CASTRO** - matrícula nº 10816, para ocupar o Cargo de **Ajudante de Cozinha, GFB Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 2226/2012 e 3465/2014 - Classificação 30º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2207/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 10 de junho de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LEON URSUS CAMILO**, matrícula nº 10817, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 46º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2208/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 10 de junho de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUCIANA AZEVEDO AMORIM MARQUES**, matrícula nº 10818, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 43º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2209/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são

conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 10 de junho de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CRISTIANE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10819, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 44º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2210/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 10 de junho de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DAIANE GOES GONCALVES**, matrícula nº 10823, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 48º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2211/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 10 de junho de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARIA OCELIA MOTA**, matrícula nº 10824, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 58º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2212/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 10 de junho de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUCIANA DA SILVA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº 10825, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 49º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2214/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de **10 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ISIS RIBEIRO DAS NEVES**, matrícula nº **10820**, para ocupar o Cargo de **Orientador Pedagógico - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 51º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2215/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de **10 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ELISANGELA PINTO DE AZEVEDO**, matrícula nº **10826**, para ocupar o Cargo de **Orientador Pedagógico - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 47º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2216/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de **10 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VAGNER DAROCHA MONTEIRO**, matrícula nº **10827**, para ocupar o Cargo de **Professor I História - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 18º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2217/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de **10 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DANIEL LUÍZ CHAVES NETO**, matrícula nº **10828**, para ocupar o Cargo de **Professor I Matemática - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 36º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2218/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de **10 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ERLI ALVES**, matrícula nº **10834**, para ocupar o Cargo de **Professor I Matemática - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 35º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2219/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de **13 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALESSANDRA LISBOA MARTINS**, matrícula nº **10837**, para ocupar o Cargo de **Professor I Língua Portuguesa - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 31º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2220/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de **13 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALESSANDRO ANTONIO DE SOUZA**, matrícula nº **10838**, para ocupar o Cargo de **Professor I Língua Portuguesa - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 30º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2221/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de **10 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALINE FILGUEIRAS FLOR DIAS**, matrícula nº **10830**, para ocupar o Cargo de **Professor I Inglês - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 17º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2223/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de **13 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **PRISCILA LISBOA DE ALMEIDA**, matrícula nº **10832**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 51º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2224/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de **10 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANA PAULA MENEZES ANDRADE**, matrícula nº **10831**, para ocupar o Cargo de **Orientador Pedagógico - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 38º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2225/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são



conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **13 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ERLEI DASILVEIRA AGUIAR ZIMMERLE**, matrícula nº **10835**, para ocupar o Cargo de **Orientador Pedagógico - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 50º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2226/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **10 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **KATIA REGINA BASTOS COELHO**, matrícula nº **10833**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 57º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2227/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **13 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LOURDES QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº **10839**, para ocupar o Cargo de **Professor I Artes - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 10º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2306/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **18 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SAMANTHA RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **10840**, para ocupar o Cargo de **Professor I Inglês - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado

nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 16º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 25 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2307/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **25 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **EYDI SATURNINO MORENO**, matrícula nº **10841**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 54º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 25 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 2309/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **25 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARCIO ROGERIO SANTOS ALVES**, matrícula nº **10842**, para ocupar o Cargo de **Professor I Matemática - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 33º lugar.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 25 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5676/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

**O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 260.109,93** (Duzentos e Sessenta Mil Cento e Nove Reais e Noventa e Três Centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PT: 15.001.10.452.237.1495 – Construção de Unidades Básicas de Saúde  
4.4.9.0.51.01-16.07- Obras e Instalações / Convênio fls.  
923 R\$ 260.109,93

**Art. 2º** - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação, recurso creditado por intermédio

do MS, através do Fundo Nacional de Saúde -FNS, de acordo com a PORTARIA MS Nº. 340 de 04/03/2013, na Conta Corrente Nº 624037-6, Agência 0190, da Caixa Econômica Federal S/A.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PROCURADORIA GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Crater Construções Ltda, como contratada.

**Objeto: Prorrogação de prazo.**

**Prazo: 90** (noventa) dias.

Fundamento: Proc. 164/2013 e 14969/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 10/07/2014

PROCURADORIA GERAL

**GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE**

**NOTIFICAÇÃO**

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 07/07/2014, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0351.326-48/2011, sob a gestão do Ministério das Cidades, o valor de **R\$ 15.997,48(quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**NOTIFICAÇÃO**

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 07/07/2014, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0299.069-23/2009, sob a gestão do Ministério do Esporte, o valor de **R\$ 58.500,00(cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Reforma e Modernização de Quadra Descoberta na Vila Tiradentes.

**NOTIFICAÇÃO**

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 04/07/2014, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0351.288-85/2011, sob a gestão do Ministério das Cidades, o valor de **R\$ 77.526,21(setenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Elaboração de Estudos de Concepção para o Manejo de Resíduos Sólidos.